



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 6 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 5530

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Inexigibilidade Nº IL 8-2020-1 Processo Administrativo Nº 8-2021** - Objeto: Atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados relativos à assessoria na elaboração de projetos para captação de recursos, gestão de convênios, projetos técnicos de engenharia e fiscalização de obras públicas.
- **Aviso Inexigibilidade Nº IL 8-2020-1 Processo Administrativo Nº 8-2021.**
- **Homologação/Ratificação Inexigibilidade Nº IL 8-2020-1 Processo Administrativo Nº 8-2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 - 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro
CEP: 46100-000 - Brumado-BA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8-2021
(28/06/2021)

INEXIGIBILIDADE Nº IL 8-2020-1

OBJETO: Atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados relativos à assessoria na elaboração de projetos para captação de recursos, gestão de convênios, projetos técnicos de engenharia e fiscalização de obras públicas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

PARECER: Com base no art. 25, II c/c art.13, I e IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade, objetivando a contratação direta com a empresa **COLISEU CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.610.714/0001-17, situada à Praça Nelson Lula, 200, Sala B, Centro - Cep: 46.100-000 Brumado BA, capaz de atender o interesse público em causa no momento, inviabilizando, pois, a competição.

Este é o parecer, salvo melhor e superior juízo. Oportunidade em que remeto os autos à Procuradoria Municipal para se manifestar sobre a hipótese.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Brumado (BA), 05 de Julho de 2021.


DARLENE LIMA DOS SANTOS
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 - 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro
CEP: 46100-000 - Brumado-BA



A V I S O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8-2021
(28/06/2021)

INEXIGIBILIDADE Nº IL 8-2020-1

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que o objeto abaixo especificado foi **INEXIGÍVEL** a licitação.

OBJETO: Atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados relativos à assessoria na elaboração de projetos para captação de recursos, gestão de convênios, projetos técnicos de engenharia e fiscalização de obras públicas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

MOTIVO: Com base no art. 25, II c/c art.13, I e IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Brumado (BA), 05 de Julho de 2021.


DARLENE LIMA DOS SANTOS
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 - 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro
CEP: 46100-000 - Brumado-BA



HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8-2021
(28/06/2021)

INEXIGIBILIDADE Nº IL 8-2020-1

OBJETO: Atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados relativos à assessoria na elaboração de projetos para captação de recursos, gestão de convênios, projetos técnicos de engenharia e fiscalização de obras públicas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

A Comissão Permanente de Licitação opinou pela **INEXIGIBILIDADE**, Com base no art. 25, II c/c art.13, I e IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Acolho, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o parecer apresentado pela Comissão, referente ao objeto acima identificado para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 05 de Julho de 2021.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal de Brumado